

Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Às 19h15m de 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2023, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, situada na Rua Manoel Machado, 82 (oitenta e dois), centro, sob a Presidência do **Vereador Ivaldo Moisés da Silva**, a Décima Sétima Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura. O Senhor Presidente, inicialmente, solicitou ao Primeiro Secretário, que fizesse a chamada, constando a presença dos seguintes Vereadores: **Antônio Carlos Ribeiro, Danilo Dênis Paulino de Campos, Geraldo Batista Leite, Ivaldo Moisés da Silva, José João da Silva, Matheus da Costa, Ocimara Pereira de Lima, Paulo Sérgio Ribeiro e Reinaldo Paulo Pereira**. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, saudando a todos. Em seguida o Senhor Presidente determinou um minuto de silêncio e respeito a todas as vítimas dessa terrível guerra acontecendo em Israel e, principalmente às vítimas brasileiras acometidas por este ato terrorista em Israel, bem como a guerra contra o covid em todo o mundo. Em seguida solicitou ao Primeiro Secretário que proceda com a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Posteriormente, colocou em votação e foi aprovada a leitura somente das ementas das proposições. Em seguida, determinou ao Primeiro Secretário que proceda com a leitura das Ementas das Matérias constantes no **Expediente**.

PROJETO DE LEI Nº 44/2023 - EMENTA: “DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31, 70 E 74 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 150 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E ARTIGOS 54, PARÁGRAFO ÚNICO E 59 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 E CRIA O CARGO EFETIVO DE ANILISTA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. EXECUTIVO MUNICIPAL.

INDICAÇÃO Nº 201/2023 - EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, PROCEDER COM A REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM MAVISOU”. VEREADOR: IVALDO MOISÉS DA SILVA.



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Em seguida o Senhor Presidente concedeu a Palavra Livre aos Senhores Vereadores.

Tomou a Palavra o Senhor Presidente e Vereador Ivaldo Moisés da Silva.

Cumprimentou a todos. Inicialmente parabenizou a todos os eletricitas pelo seu dia, lembrando que nosso Colega, Excelentíssimo Vereador Geraldo Batista Leite ocupa essa profissão. Parabenizou-o pelos trabalhos e pelos bons préstimos que presta para a população lavrinhense. Parabenizou a toda a equipe da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP pela responsabilidade, eficiência e determinação nos trabalhos dispensados. De acordo com a jurídica dessa Casa de Leis, o relatório pós auditoria do TCESP, foi pela aprovação das contas do ano de 2022, com ressalvas que serão atendidas. Parabenizou ao Senhor João do Pinho, seu amigo, que complementou 91 anos de idade. Justificou e comentou a viagem, juntamente com o Senhor Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores. Parabenizou a todos os Professores, bem como a Vereadora Ocimara que, não exerce, mas é professora. Finalizando, parabenizou aos todos os médicos pelo seu dia, lembrando que é hoje é o “Dia dos Médicos”. Cumprimentou a Secretária de Promoção Social de Lavrinhas/SP, Senhora Cristiane, pelo árduo, mas destacado trabalho à frente dessa pasta. Agradeceu a todos.

Em seguida o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ordem do Dia.

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS Nº 01/2023 - EMENTA: “DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 13 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS/SP”. MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP. **APROVADO.** *Processo Simbólico. (Quórum para Votação: Maioria Absoluta dos Vereadores). Votos a Favor: 09. Todos os Vereadores (Presidente Vota).*

PROJETO DE LEI Nº 33/2023 - EMENTA: “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO CONFERIDA À PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS A NÃO AJUIZAR AÇÕES OU EXECUÇÕES DE PEQUENO VALOR, DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. EXECUTIVO MUNICIPAL. **APROVADO.** *Processo Simbólico. (Quórum para Votação: Maioria dos Vereadores presentes). Votos a Favor: 08. Todos os Vereadores (Presidente não Vota).*



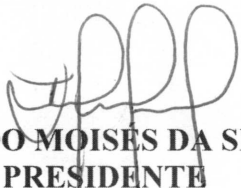
Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº40/2023 - EMENTA: "DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS/SP, ATRAVÉS DA INSTITUIÇÃO DO CÓDIGO "SINAL EM FORMATO X". VEREADOR: MATHEUS DA COSTA. **APROVADO.** Processo Simbólico. (Quórum para Votação: Maioria Simples). Votos a Favor: 08. Todos os Vereadores (Presidente não Vota).

Por fim, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos servidores convocados para os trabalhos pertinentes, convocando ainda os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 1º/11/2023.

Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente, às 19h55min, encerrou a presente Sessão. No qual, eu, Primeiro Secretário, mandei lavrar e assino. Lavrinhas, 18 (dezoito) de outubro de 2023.


IVALDO MOISÉS DA SILVA
PRESIDENTE


ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO
1º SECRETÁRIO


GERALDO BATISTA LEITE
2º SECRETÁRIO